



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 14407 - 27 de Maio de 2004

Publicado no [Diário Oficial nº. 6739](#) de 28 de Maio de 2004

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis dos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã – AMOSI, com sede no município de Pontal do Paraná e foro no município de Matinhos.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis dos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã – AMOSI, com sede no município de Pontal do Paraná e foro no município de Matinhos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 27 de maio de 2004.

Orlando Pessuti
Governador do Estado, em exercício

Roque Zimmermann
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Caíto Quintana
Chefe da Casa Civil